



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em 25/08/08.
Em, 25/08/08.
Assessoria de Planejamento e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº PL 910/2008
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 24/06/08
Assessoria de Plenário

Assessoria de Planejamento e Distribuição
Chefe de Assessoria
Fone: 10664-34

Institui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana do Jovem Empreendedor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana do Jovem Empreendedor.

Art. 2º - A referida comemoração dar-se-á anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 3º - Na Semana do Jovem Empreendedor serão realizados estudos, reuniões, seminários, "workshops", palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens, incluindo a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo entre jovens, capacitação e liderança, atualizações para os participantes dos projetos de empreendedorismo e, ainda, premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 910 / 08
Fls. Nº 01 Paul

O primeiro país a instituir a Semana do Empreendedorismo foi a Inglaterra em 2004. No ano de 2007, foram 5.200 atividades, 9.000 organizações, 500 mil participantes. Os EUA acompanharam o sucesso da Semana em 2004, 2005 e 2006 e decidiram copiar o movimento em seu país. Em 2007, durante a primeira temporada nesse país, foram 3.700 atividades, 1.800 organizações, 480 mil participantes.

Mudar o foco dos jovens na busca de vagas em concursos públicos por meio da promoção e valorização da propagação do espírito empreendedor, bem como prestigiar as entidades dedicadas a difundir o empreendedorismo, tais como o SEBRAE, as faculdades

Assessoria de Planejamento e Distribuição
24/06/08 15450
13671 57

[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

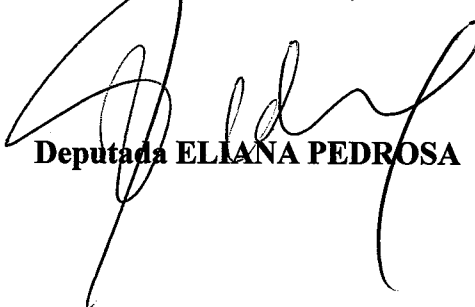
e universidades, é o objetivo deste Projeto de Lei ao criar a Semana do Jovem Empreendedor.

Ter uma sociedade na qual a atitude empreendedora seja parte da vida dos jovens e que estes sejam encorajados a transformar suas idéias em realidade é fundamental para o Distrito Federal.

O Distrito Federal registra uma taxa de 18% de desempregados e a Administração Pública tem uma participação de mais de 60% no PIB local. Uma das formas de melhorar esses números é incentivando a propagação do espírito empreendedor local, começando pelos jovens.

Dada a importância da matéria para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, esperamos contar com o apoio dos pares à sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 330/08
Fis. Nº 02 <i>Fauze</i>